



ESTADO DE GOIÁS

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

APROVADO
Sessão do dia 12/06/13
1º Secretário

INDICAÇÃO N.º 763 /13 – JO

Ao Senhor
IRON PEREIRA DA MOTA
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, ouvido o Plenário e satisfeitas às exigências regimentais, encaminhar indicação ao Senhor Itamar Sebastião Barreto, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que envie estudos junto à Secretaria competente desta municipalidade no sentido de **colocar placas de trânsito de velocidade limite de 40 km/h, conforme preconiza o art. 61, § 1º, do Código de Trânsito Brasileiro, no percurso da Rua 206, localizada no Bairro Nova Formosa.**

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Formosa, 12 de junho de 2013.


JURANDIR OLIVEIRA
Vereador

JUSTIFICATIVA

Tal proposição tem o objetivo de solicitar ao órgão competente de colocar placas de trânsito de velocidade limite de 40 km/h, conforme preconiza o art. 61, § 1º, do Código de Trânsito Brasileiro, no percurso da Rua 102, localizada no Bairro Nova Formosa.

A solicitação é devida, pois não existe placa indicativa de velocidade máxima neste trecho e ao adentrar ao Bairro Nova Formosa, os veículos o fazem com alta velocidade. Vale ressaltar que neste local transitam várias crianças e idosos o que faz urgente a adoção deste mecanismo de redução de velocidade no local supracitado. Portanto, com a devida sinalização da via focaremos a prevenção acidentes.